

Legenda:

(1)IrMA - Índice Relativo de Mananciais de Abastecimento.
(2)IrTE - Índice Relativo de Tratamento de Esgoto.
(3)IrDL - Índice Relativo de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos.
(4)IrRV - Índice Relativo de Remediação dos Vazadouros.
(5)IrAP - Índice Relativo de Área Protegida.
(6)IrAPM - Índice Relativo de Área Protegida Municipal.

Nota: O Índice Final de Conservação Ambiental foi calculado pela Fundação CEPERJ a partir de dados fornecidos pela Secretaria de Estado do Ambiente - SEA e pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA, sendo validados e consolidados pela Fundação CEPERJ. De acordo com o Decreto nº 45.691, de 15/06/2016, todos os municípios estão habilitados a receber recursos do ICMS ECOLÓGICO, no ano fiscal de 2017, EXCETO os Municípios de Carmo, Porciúncula, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

Art. 2º - Informar que a memória de cálculo do Índice Final de Conservação Ambiental ora publicado, com os respectivos valores e legislação correlata encontra-se disponível no sítio eletrônico: www.ce-perj.rj.gov.br.

Art. 3º - Informar que o prazo para interpor recursos quanto ao Índice Final de Conservação Ambiental - provisório, ora publicado, é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação desta Portaria, devendo eventuais recursos ser interpostos junto à Subsecretaria Executiva da Secretaria de Estado do Ambiente, no seguinte endereço: Avenida Venezuela, nº 110, 5º andar, Saúde - Rio de Janeiro- RJ- CEP 20081-312.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016

DELMO MORANI
Presidente

Id: 1964724

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHOS DO GERENTE
DE 17/06/2016**

PROC. Nº E-01/335731/2012 - DEFIRO o AQ do servidor **MILTON GUSMÃO DO NASCIMENTO**, em conformidade com o disposto na Port. RP/PRE nº 161/2009, para fins de regularização processual.

EMPRESA	CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PORTARIA DGAF Nº
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA	012/2013	E-04/002.231/2008	849/2013

Art. 2º - A atual Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio que menciona passa a ser **ÁROLINA VITA DIAS**, ID Funcional 50207011-7 e **TAMIRIS LEGUIZAMON SOBRAL DE SOUZA**, ID Funcional 5019621-9 e **CARLA ALESSANDRA DE SOUZA ROMÃO**, ID Funcional 5033374-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1964654

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 05 de julho de 2016, às 11:30h**

Recurso nº 63.835 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/038/243/2013 - Recorrente: COLDMIX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 52.593 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/022/808/2013 - Recorrente: CANTINA DO MIMO SÃO FRANCISCO LTDA ME - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 62.018 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/035/233/2014 - Recorrente: OGX PETRÓLEO E GÁS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 63.593 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/038/244/2013 - Recorrente: COLDMIX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 57.771 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/063.120/2011 - Recorrente: TECHNOS RELÓGIOS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recursos nºs 64.683 e 64.684 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/040/714/2015 e E-04/040/716/2015 - Recorrente: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 49.603 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/270.512/2011 - Recorrente: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Leonardo Xavier Antonaccio - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 62.638 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/013/381/2014 - Recorrente: THAIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dra. Sílvia Faber Torres.

Id: 1964709

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 05 de julho de 2016, às 12:30h**

Recurso nº 54.296 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/168.202/2011 - Recorrente: POSTO DOS PESCADORES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recursos nºs 57.885 e 57.886 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/034/2916/2013 e E-04/034/2918/2013 - Recorrente: DELLMAR TRANSPORTES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 63.642 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/034/5222/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: USINA PAINEIRAS S.A. - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 61.692 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/021/9/2014 - Recorrente: RIGOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 62.424 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/038/246/2014 - Recorrente: FIMATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

DE 20/06/2016

PROC. Nº E-01/008/587/2014 - DEFIRO o AQ do servidor **MARIO GONÇALVES LEITE FERREIRA**, ID 44422636-1, em conformidade com o disposto na Port. RP/PRE nº 224/2012, para fins de regularização processual.

PROC. Nº E-01/319986/2011 - DEFIRO o AQ da servidora **MARIA LUCIA DE ALBUQUERQUE MENDES**, ID 40384586-2, em conformidade com o disposto na Port. RP/PRE nº 161/2009, para fins de regularização processual.

Id: 1964738

Secretaria de Estado de Fazenda

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 1602 DE 20 DE JUNHO DE 2016

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO QUE MENCIONA.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora ANA LETÍCIA NACIF DA COSTA, ID Funcional 4417082-3, pela servidora CARLA ALESSANDRA DE SOUZA ROMÃO, ID Funcional 5033374-7, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Convênio, instituída pela Portaria mencionada no quadro abaixo:

Recursos nºs 60.615 e 60.616 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/123.754/2012 e E-04/123.755/2012 - Recorrente: MLBS CONFECÇÕES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 65.492 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/040/1083/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CALÇADOS ITAPUÁ S.A. - CISA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Id: 1964710

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 06 de julho de 2016, às 12:30h**

Recurso nº 65.314 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/034/4337/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FUGINI ALIMENTOS LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 65.532 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/040/20/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: XANTOCARPA PARTICIPAÇÕES LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 65.220 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/111.223/2009 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 64.796, 64.797 e 64.798 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/034/10858/2015, E-04/034/9759/2015 e E-04/034/10855/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BOX 34 COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dra. Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 65.362 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/046/2110/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BRUNO'S 105 BIKE LTDA ME - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 64.832 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/034/12972/2015 - Recorrente: IRF 34.01 - NOVA FRIBURGO - Interessada: VELLOX 185 DE NOVA FRIBURGO COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dra. Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 65.320 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/046/1330/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: INTERNATIONAL PRIVATE LABEL OF COSMETICS LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 65.321 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/016/1328/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: INTERNATIONAL PRIVATE LABEL OF COSMETICS LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 64.137 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/034/6760/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 64.155 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/263.571/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: 125 VIEIRA OLIVEIRA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 65.562 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/034/2546/2014 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ÁGUA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 64.491 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-34/127.261/2003 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: AEROBARCOS DO BRASIL TRANSPORTES MARÍTIMOS E TURISMO S.A. - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Id: 1964711

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA**

**Pauta Aditiva de Julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 14 de julho de 2016, às 14h30min**

Recurso nº 57.410/RV - Processo nº E-04/265.066/2012 - Recorrente: NOVA BONI DA VILA DA PENHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Walter de Aguiar Amazonas Filho - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurso nº 56.127/RV - Processo nº E-04/043/1071/2013 - Recorrente: USINAS ITAMARATI S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro João da Silva de Figueiredo - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurso nº 65.009/RV - Processo nº E-04/037/400/2015 - Recorrente: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 64.843/RO - Processo nº E-04/276.536/2011 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: COMERCIAL TANGARA DE PADUA LTDA - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dra. Sílvia Faber Torres.

Recursos nºs 65.292, 65.294, 65.295, 65.296 e 65.299/RV - Processos nºs E-04/040/1033/2015, E-04/040/1114/2015, E-04/040/1017/2015, E-04/040/1001/2015 e E-04/040/1042/2015 - Recorrente: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Roberto Lippi Rodrigues - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Id: 1964749

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA**

**Pauta Aditiva de Julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 14 de julho de 2016, às 13:30h**

Recursos nºs 54.358 e 54.359/RV - Processos nºs E-04/027.164/2008 e E-04/057.165/2008 - Recorrente: NITRIFLEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro João da Silva de Figueiredo - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurso nº 63.165/RV - Processo nº E-04/034/4396/2015 - Recorrente: XODO POSTO E SERVIÇOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 64.819/RV - Processo nº E-04/034/9958/2014 - Recorrente: I DE SOUZA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 63.323/RV - Processo nº E-04/017/60/2015 - Recorrente: MEDALHA DE PRATA ALIMENTOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 36.584/RV - Processo nº E-04/083.185/2012 - Recorrente: DE MILLUS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 64.893/RV - Processo nº E-04/046/1293/2015 - Recorrente: INMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Roberto Lippi Rodrigues - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Id: 1964744

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA**

**Pauta Aditiva de Julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 06 de julho de 2016, às 13:30h**

Recurso nº 64.555/RO - Processo nº E-04/034/9195/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PALUMA 127 COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurso nº 63.640/RO - Processo nº E-04/005/695/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PULSE MONITORAMENTO ESTRUTURAL LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 64.469/RO - Processo nº E-04/034/9831/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: VIDRAÇARIA IRMÃOS TENORIO LTDA ME - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 64.547/RO - Processo nº E-04/046/1765/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva

Recurso nº 64.801/RO - Processo nº E-04/034/10044/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: VERNIL MADEIRAS LTDA ME - Relator: Conselheiro Charley Francisconi Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Id: 1964743

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia, Indústria e Serviços**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEI Nº 119 DE 13 DE JUNHO DE 2016

cria grupo de trabalho para implementação da política estadual de incentivo e fomento às feiras gastronômicas e à comercialização de alimentos em trailers, vans, caminhões e veículos similares conhecidos como "food trucks", instituída pela Lei Nº 7.252/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº E-15/001/499/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho responsável pelos estudos e discussões para a implementação da política estadual de incentivo e fomento às feiras gastronômicas e à comercialização de alimentos em trailers, vans, caminhões e veículos similares conhecidos como "food trucks", prevista na Lei nº 7.252/2016.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho criado por esta Resolução será composto por 1 (um) representante de cada uma das seguintes instituições:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - SEDEIS;

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC;

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG;

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAPEC;

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEMERJ.

Parágrafo Único - Cada representante figurará como membro do Grupo de Trabalho pelo prazo de 1 (um) ano, sendo nomeado outro representante pela instituição após este período.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016

MARCO ANTONIO VAZ CAPUTE
Secretário de Estado de Desenvolvimento,
Energia, Indústria e Serviços

Id: 1964525